

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – 24/07/2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2026, às 10h, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras - DF, realizou-se a 56ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia, constituído pela DT nº 16/2023, com a presença de seus membros: Rafael de Sá Oliveira - Coordenador, Leonardo Costa Silva - Membro/SGP e Renata Andrade da Rocha - JCV. Iniciados os trabalhos, os membros do Comitê acordaram pela indicação do membro Rafael de Sá Oliveira para secretariar os trabalhos da reunião. Em seguida, passou-se a tratar da matéria objeto da Ordem do Dia, a saber: 1. Análise da conformidade do processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia. Registra-se que a matéria consta do Processo GDOC nº 00092-00015416/2026-14, e contempla o resultado da Avaliação de Desempenho Individual e Coletiva da Diretoria Colegiada, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria – COAUD, referente ao exercício de 2024. Nesse sentido, o Comitê de Elegibilidade verificou o completo preenchimento de formulários disponibilizados por meio da ferramenta Forms da Microsoft, sendo aplicados questionários com quesitos de autoavaliação aos membros do Conselho de Administração, além de questionário com quesitos individualizados que buscaram analisar a atuação da Diretoria Colegiada e do COAUD de forma individual e coletiva, ao longo exercício de 2024. Os critérios avaliados foram contemplados nos seguintes formulários: I) Autoavaliação dos Conselheiros de Administração; II) Avaliação Anual da Diretoria Colegiada; III) Avaliação Anual do Presidente; IV) Avaliação Anual dos Diretores da Caesb; e V) Avaliação Anual do Comitê de Auditoria - COAUD. Assim, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Decreto Distrital nº 45.539/2024, e ao Estatuto Social da Caesb, o Comitê de Elegibilidade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb manifesta-se pela conformidade do processo avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia. Concluídos os trabalhos da reunião e nada mais havendo a constar, eu Rafael de Sá Oliveira, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade aqui presentes.



Rafael de Sá Oliveira
Coordenador e Secretário



Renata Andrade da Rocha
Membro/JCV



Leonardo Costa Silva
Membro/SGP